



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* NA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA

O PPGMBA convoca os estudantes de Pós-Graduação do curso de Microbiologia Agrícola da UFV para a eleição de representantes discentes (01 representante efetivo e 01 representante suplente) na Comissão Coordenadora para mandato de 01 ano, conforme estabelece o Art. 15 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFV.

CALENDÁRIO ELEITORAL

- 07/08/2024 - Divulgação do Edital nº 01/2024
- 07 a 08/08/2024: Prazo para impugnação do edital.
- 07/08/2024 a 15/08/2024 - Período de inscrição dos candidatos.
- 16/08/2024 - Homologação e divulgação dos nomes dos candidatos inscritos.
- 16 a 19/08/2024 - Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral.
- 20/08/2024 – Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral e publicação das inscrições homologadas no endereço: <http://posmicrobiologiaagricola.ufv.br/>
- 21/08/2024 – Apresentação das chapas no seminário do PPGMBA;
- 22/08/2024 – Votação online;
- 23/08/2024- Homologação e divulgação dos resultados.
- 26/08/2024 até as 18:00 horas - Prazo para interposição de recurso acerca do resultado.
- 27/08/2024- Julgamento de recurso pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final no endereço: <http://posmicrobiologiaagricola.ufv.br/>.





INSTRUÇÕES GERAIS

- 1- Estão aptos a se inscrever todos os discentes regularmente matriculados no PPGMBA, desde que não estejam no último ano do curso.
- 2 - No ato da inscrição deverá constar o candidato a Representante Discente titular e o seu Suplente, formando uma chapa. A inscrição não poderá ser de forma individual.
- 3- Os candidatos deverão se inscrever mediante preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição e enviar por e-mail, para o endereço: mba@ufv.br.
- 4- Os candidatos também deverão preencher o termo de consentimento de que estão de acordo com as normas do edital.
- 5- Os candidatos devem apresentar o termo de consentimento do orientador.
- 6- A escolha dos representantes será realizada por meio de eleição eletrônica, com voto direto e secreto.
- 7- O mandato dos candidatos eleitos terá duração de 1 (um) ano, a contar a partir do dia da homologação pela SOC.
- 8 - Estão aptos a votar todos os discentes regularmente matriculados no PPGMBA.
- 9 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:
 - a. estiver cursando o doutorado;
 - b. estiver no período mais inicial do curso;
 - c. será decidido, em consenso entre os candidatos, com interveniência da comissão coordenadora.
- 10- Para a realização do processo eleitoral a Comissão Coordenadora do PPGMBA terá a incumbência de:
 - a) Coordenar todo o processo eleitoral;
 - b) Analisar, recomendar e homologar inscrições;
 - c) Receber e analisar recursos;
 - d) Recomendar e homologar o resultado final da eleição;
 - e) Zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital;
 - f) Denunciar e tomar medidas diante de candidatos ou integrantes da comunidade universitária que agirem de forma incompatível com este Edital e com as normas institucionais;
 - g) Elaborar relatório final e documentos circunstanciando todo o processo eleitoral.
- 11 - O resultado final da eleição será divulgado no endereço <http://posmicrobiologiaagricola.ufv.br/>





12- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral observados os regulamentos pertinentes.

WENDEL BATISTA DA SILVEIRA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Microbiologia Agrícola

